PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do Jardim Colorado.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º-A rua 08 do Jardim Colorado passa a denominar **Maria Araujo da Silva.**

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Helio Nemer, 09 de junho de 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO: 36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.06.09 16:07:44 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar uma homenagem a Senhora Maria Araujo da Silva, que era conhecida por Bia.

Maria Araujo da Silva nasceu no Estado de Pernambuco, um lindo e hospitaleiro Estado brasileiro, no ano de 1946 no dia 27 de setembro, na cidade de São João, onde muito cedo saiu de sua casa indo para Garanhuns, ainda no seu Estado, constitui uma linda e unida família com seu companheiro, Aloísio Firmino da Silva.

Com muita luta, algumas dificuldades, mas acima de tudo com muito amor, respeito, dignidade, ensinou valores e princípios aos seus filhos, para serem cidadãos de bem, foi assim que D. Bia, como era conhecida, criou seus filhos: Carlos Alexandre, Carlos André e Maria Aparecida.

Visando melhorias, chegou com seus três filhos de Garanhuns/PE no município de Monte Mor no final de 1993, e ajudar o marido que estava já há um ano em São Paulo, no Jardim Colorado, onde passou a fazer parte da comunidade e do desenvolvimento da cidade acolhedora e receptiva.

Dona Bia participou do crescimento do bairro, era uma pessoa muito querida dos todos. Uma mulher simples, humilde guerreira, muito trabalhadora e de fé. Um exemplo de mãe, amorosa. Não media esforços pra ajudar o próximo.

Ajudou a construir a casa na rua 08 do Jardim Colorado, onde. Trabalhou no primeiro restaurante do bairro, conhecido como Restaurante do Paraíba. Cuidou dos filhos, viu todos eles casados, conviveu com os seus netos. Ajudou muitos moradores do bairro, sem fazer distinção e deixou pra comunidade um legado de luta.

Dona Bia, uma pessoa forte, guerreira, cheia de virtudes, era o pilar da família. Foi carismática, amiga, esposa, mãe, avó, dedicada e amorosa com todos que a cercavam. Cheia de Luz, cheia de vida.

Dona de um sorriso que encantava por onde passava. Faleceu em 2022, deixando aos seus familiares e amigos uma profunda saudade e as inesquecíveis e boas lembranças de momentos marcantes.

Diante de todo o relato que justifica a homenagem, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação da presente propositura, considerando os trâmites legais, pois, a Senhora Maria Araujo da Silva, está sendo homenageado e lembrado por todos a partir do momento em que se nome se perpetuar nesta via pública, conforme o desejo de sua família.

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.06.09 16:07:57 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Monte Mor, 09 de março de 2022.

REF.: Protocolo 2896/2022

Sirvo-me do presente para informar que as Ruas 03, 04, 05, 06, 07, 08 e a área Institucional ao lado da Escola Municipal Macyr Victorio Forchet, do loteamento denominado Jardim Colorado, ainda não possuem denominação.

Sem mais pelo momento,

JÚLIO CEZAR DE PAULA
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos